

24 MAR 1976

## **Projeto de Sarney vai beneficiar posseiros**

O problema da usurpação de terras de posseiros poderá ser resolvida caso seja aprovado projeto do Senador José Sarney apresentado hoje, estabelecendo um prazo de cinco anos para a aquisição de terra do Poder Público pelos posseiros cuja posse pacífica se evidencie por benfeitorias e efetiva utilização da área, com limite máximo de três mil hectares.

Argumenta o senador em sua justificativa que, se comprovada a existência de benfeitorias e culturas, o ocupante terá direito de preferência para a aquisição das terras que ocupa, tornando-se nula a venda das mesmas a terceiros, ainda que mediante licitação com preterição de direito.

Quanto ao preço de venda, o projeto de Sarney estabelece que as terras requeridas serão vendidas ao ocupante por preço não superior ao das posses circunvizinhas, sendo facultado ao Poder Público fixar o preço padrão por região, excluído sempre o valor das benfeitorias, animais e culturas pertencentes ao requerente.

**CORREIO BRAZILIENSE**